

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

Orientação Técnica IGAM nº 8.062/2026.

I. Relatório

O **Poder Legislativo do Município de Aceguá**, solicita orientação acerca da viabilidade do Projeto de Lei nº 41, de 22 de abril de 2026, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) no orçamento vigente.

II. Análise Técnica:

Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS¹, existe o superávit financeiro no valor de R\$ 1.508.264,67, na fonte de recurso “706 - Transferência Especial da União”, suficiente para a cobertura do crédito adicional, estando o Projeto de Lei sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/1964, não havendo impedimento para a sua aprovação.

III. Conclusão:

Opina-se pela *viabilidade* do Projeto de Lei nº 41, de 22 de abril de 2026.

O IGAM permanece à disposição.



TÂNIA CRISTINE HENN GREINER

Contadora CRC/RS 53.465

Consultora do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5

¹ <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1877540/173>